



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 132/2020 – SS

Valinhos, 10 de março de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 368/2020
C.I. nº 344/2020 – DTL/GP
(Processo nº 5094/2020)

Em atendimento ao Requerimento nº 368/2020 de autoria da vereadora Dalva Berto, temos a informar que:

1. O executivo já colocou em análise a criação do sistema de informação à população para divulgação das listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na Rede Pública, sugerido na minuta?

RESPOSTA:- Não. Essa divulgação fere o Código Penal Brasileiro:

Art. 153. Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

2. Em caso positivo, qual a previsão para a colocação da listagem nos meios de comunicação, como por exemplo, na página da Prefeitura, abrindo-se uma aba específica junto às informações da Secretaria da Saúde?

RESPOSTA:- Está sendo estudada uma forma de divulgação, sem que isso configure crime, sem previsão de data estabelecida.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Jorge Luiz de Lucca
Depto. Técnico Administrativo
Diretor

Carina Missaglia
Secretária da Saúde